



Câmara Municipal de Ri

Estado de São Paulo

207
Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 10856/2018

Data: 28/08/2018 Horário: 14:05

Legislativo -

PROJETO DE LEI

207

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Bib. Preto, 28 de AGO 2018

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I. JOSÉ FAVARO JUNIOR
- II. SEBASTIÃO ALFREDO MOURA TAMBURÚS
- III. JAIR CAVALLINI
- IV. PROFESSOR MÁRCIO DE LA CORTE
- V. FELIPE GILIOLI
- VI. RODRIGO DEGOBBI TÓRTORO
- VII. HELENA MARTINS SPIROPULOS

Parágrafo Único: As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Alessandro Maraca, incisos I, II e IV; Bertinho Scandiuzzi, inciso III; Renato Zucoloto, inciso V; Rodrigo Simões inciso VI; e Isaac Antunes, art. 2º.

Artigo 2º - Altera a redação do inciso X, do artigo 1º da Lei nº 14.178/2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (omissis)

I ao IX - (omissis)

X – HELENA MARTINS SPIROPULOS

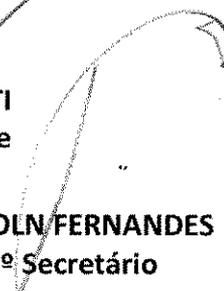
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2018


ORLANDO PESOTI
1º Vice Presidente


IGOR OLIVEIRA
Presidente


ALESSANDRO MARACA
2º Vice Presidente


LINCOLN FERNANDES
1º Secretário


FABIANO GUIMARÃES
2º Secretário



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 10044/2018

Data: 05/07/2018 Horário: 14:45

Legislativo -

REQUERIMENTO

Nº 003668

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 05 de Julho de 2018.

EMENTA:

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "JOSÉ FAVARO JUNIOR", CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente

Nossa homenagem a **JOSE FAVARO JUNIOR**, fundador do Centro Universitário Barão de Mauá - responsável por transformar a vida de jovens em amor e educação.

Nascido em Jardinópolis/SP, Favaro Júnior fundou a Barão de Mauá em 05 de maio 1966, junto com o professor Domingos Spinelli - inicialmente chamada de Associação Ribeirãopretana de Educação, no bairro Jardim Paulista em nossa cidade.

Desde então, a dedicação em torno do centro educacional foi motivo de alegrias para os fundadores, baseada em princípios éticos e humanísticos, a Barão de Mauá é hoje referência em qualidade de ensino.

Deixou amigos e demais familiares saudosos de sua importante presença aos 92 anos.

Pelo exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de "**JOSÉ FAVARO JUNIOR**", baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do art. 116 do mesmo Regimento Interno Cameral.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2018

Alessandro Maraca
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

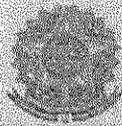
OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO:

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ FAVARO JUNIOR

MATRÍCULA:
121467 01 55 2017 4 00290 248 0105274 92

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL: Casado, noventa e dois anos

NATALIDADE: JARDINÓPOLIS SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 1.480.178-4/SSP/SP exp. em 08/02/1996 SEXO: SIM

RESIDÊNCIA E RESERVAÇÃO: Residente e domiciliado Avenida Portugal, 1821, apto. 142, Jardim São Luiz, em RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo. Filho de JOSÉ FAVARO e de MARIA VICENTINI.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezois de junho de dois mil e dezessete - 07:35 DIA: 16 MÊS: 06 ANO: 2017

LUGAR DE FALECIMENTO: Hospital São Paulo, neste subdistrito, na Rua Visconde de Inhaúma, 1600, Jardim Sumaré, RIBEIRÃO PRETO - SP

CAUSA DA MORTE: Falência dos múltiplos órgãos - Choque Séptico - Pneumonia

LOCAL TAMBIÉM CONHECIDO COMO BRANÇO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO: Cemitério da Saudade, desta cidade DECLARANTE: Regina Aparecida Maia Favaro

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor HUMBERTO DA MAIA FAGUNDES, CRM 89.348

OBSERVAÇÕES/VERIFICAÇÕES: Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor nesta cidade. Não era reservista. Era casado em segundas núpcias com REGINA APARECIDA MAIA FAVARO, em Cravinhos, deste Estado, aos 05/05/1990, no Lº B-46, fls. 132, nº 2360. Divorciado em primeiras núpcias de NEUSA PINCERNO, com quem se casara neste Subdistrito, aos 23/10/1948, no Lº B-79, fls. 32, nº 3014. Deixa os filhos: Maria Elisabeth Cristina, com 62 anos e Guilherme, com 53 anos de idade.

0862A0661589
0582AH0661196
25 JUN 2017
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede,
Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep: 14010-100 - Centro
Fone: 16-3636-3635

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 26 de junho de 2017.
Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada
OFICIAL: 24,99 IPESP, 5,00 ISS, 0,51 TOTAL 30,50
Selos recolhidos pela guia nº 143/2017
Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada
RG: 24.155.901-7 SSP/SP

121467-4-000141098



REQUERIMENTO

Nº 003902

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 02 AGO. 2018 /

.....
Presidente

EMENTA:

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "SEBASTIÃO ALFREDO MOURA TAMBURÚS", CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente

Nossa homenagem a SEBASTIÃO ALFREDO MOURA TAMBURÚS, nascido em Ribeirão Preto/SP, aos 20 dias do mês de janeiro de 1941.

Sua esposa - Sra. Elza Luiz Ribeiro Tamburus, seus filhos Ricardo (in memorian), Renato (in memorian), Reinaldo, Rogério e Raquel, e seus netos Roger, Ricardo, Renata, Rian e Anna Tamburus, sempre tiveram muito orgulho do tino empresarial do Senhor Sebastião.

Destacou-se em nossa cidade pela abertura de diversas empresas:

- Indústria de Bebidas Diplomata no bairro Campos Elíseos na década de 70;
- Transterra Transportes LTDA (Terraplanagens) na década de 80;
- Molas Bandeirantes Ltda (importante empresa de nossa cidade sediada até hoje na avenida Mogiana, nº 1.085, desde a sua fundação na década de 80).

Ao longo de sua vida e atividades empresariais foi possível promover de certa forma o desenvolvimento do bairro Vila Carvalho, onde teve a oportunidade de realizar vários investimentos imobiliários e assim promover a sua expansão comercial e industrial que foi se instalando desde a década de 80, construindo diversos galpões, salões comerciais e residências.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO:

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

Sempre se destacando como um excelente comerciante que atuava com ética e pautado pelos nobres valores sociais, aos 68 anos passou o comando da empresa Molas Bandeirantes aos seus filhos Reinaldo, Rogério e Raquel.

Falecido em 20 de agosto de dois mil e onze, era conhecido por outros empresários de Ribeirão Preto e Região, com muita admiração e respeito.

Sua contribuição para Ribeirão Preto, notadamente nos Campos Eliseos, Vila Carvalho e bairro das Palmeiras deixaram marcas positivas e construtivas para toda a nossa sociedade.

Pelo exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de "**SEBASTIÃO ALFREDO MOURA TAMBURÚS**", baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do art. 116 do mesmo Regimento Interno Cameral.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2018

Alessandro Maraca
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO:

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

SEBASTIÃO ALFREDO MOURA TAMBURÚS

CPF: 084.903.208-37

MATRÍCULA:

121467 01 55 2011 4 00256 081 0084613 40

Sexo: Masculino Cor: branca Estado Civil e Idade: casado, sessenta anos

Cidade: Ribeirão Preto, 1º Subdistrito SP Documento de Identificação: RG 3.439.259/SSP/SP Seleção: NÃO

Local e Residência: Residente e domiciliado na avenida Mogiana, nº 1085, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filho de SEBASTIÃO TAMBURÚS e de MARIA DE MOURA SANTOS TAMBURÚS

Data e Hora de Falecimento: Vinte de agosto de dois mil e onze - 12:30 Dia: 20 Mes: 08 Ano: 2011

Local de Falecimento: Hospital São Lucas - Ribeirânia, neste subdistrito, Ribeirão Preto - SP

Causa da Morte: Choque Séptico, Endocardite, Valvulopatia

Local e Identificação (Município e Cemitério, se conhecido): Cemitério da Saudade, desta cidade Declarante: Reinaldo Tamburus

Nome e Número do Documento do Médico que Atendeu o Óbito: Doutor Marcio Antonio Duarte de Souza Alonso, CRM 125950

Averbações e Anotações a Acrescer: Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era eleitor. Não era reservista. Era casado com Elza Luiz Ribeiro Tamburús, em Morinhos, GO, aos 23/02/1963, deixando os filhos: Reinaldo, com 45 anos, Rogério, com 36 anos, Raquel, com 28 anos e ainda os filhos: Ricardo Alfredo e Renato, falecidos.

Anotações de Cadastro: Nada mais me cumpria certificar.

DECLARAÇÃO DE VERDADE
E FIDELIDADE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP
DECLARANTE: Fabiana Paula Pretti Zanocce
em conformidade com a Lei nº 12.031/2009, de 25 de janeiro de 2009, e o Decreto nº 12.031/2009, de 25 de janeiro de 2009, e o Decreto nº 12.031/2009, de 25 de janeiro de 2009.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Municipal - Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14910-100 - Cotui
Fone: (16) 3636-3633 - E-mail: oficial@cartorio.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 25 de janeiro de 2012.
Fabiana Paula Pretti Zanocce
Escrivente Autorizada
OFICIAL: 3843 (PESP) 7,68 ISS: 0,78 TOTAL: 46,88
Selos recolhidos pela guia Nº 020/2012

Fabiana Paula Pretti Zanocce
Escrivente Autorizada
RG: 249155-90117-557152

121467-01-55-2011-4-00256-081-0084613-40



Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 10477/2018

Data: 02/08/2018 Horário: 14:42

Legislativo -

REQUERIMENTO

Nº 003971

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 02/AGO, 2018

Presidente

EMENTA

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "JAIR CAVALLINI" - CONFORME ESPECÍFICA

SENHOR PRESIDENTE

"**JAIR CAVALLINI**", filho de Victório Cavallini e de Joana Fávero Cavallini, nasce nesta cidade em 12 de maio de 1960 e faleceu em 24/05/2018. Era casado com a Sra. Valdiva Teresa Gennari Cavallini.

Em 79 ingressou no serviço público, aos 19 anos, trabalhou no DURSARP e depois no DHR da Administração Direta., somando mais de 38 anos de serviço público no Município de Ribeirão Preto.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia casa de Leis, em consonância com o Artigo 116, § 2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de "**JAIR CAVALLINI**", baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que a referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do artigo 116 do mesmo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala de sessões, 02 de agosto de 2018.

Bertinho Scanduzzi
BERTINHO SCANDIUZZI

Vereador PSDB

EXPEDIENTE:

ATO Nº

DE Nº

DATA

FUNÇÃO



Folhas: 03
 Proc.: 02/80196
 Ass./Car. [Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JAIR CAVALLINI

CPF: 026.593.618-78

MATRÍCULA:
 121467 01 55 2018 4 00295 239 0108251 12

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, cinquenta e oito anos

NATURALIDADE: ribeirão Preto, 1º Subdistrito SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: NADA CONSTA ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
 Residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, nº 883, Vila Tamandaré, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
 Filho de VICTORIO CAVALLINI e de JOANNA FAVARI CAVALLINI.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito - 09:20 DIA: 24 MÊS: 05 ANO: 2018

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital São Lucas, neste subdistrito, Rua: Bernardino de Campos, 1426, centro, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: falencia múltipla órgãos, septicemia, neutropenia febril, linfoma t preriférico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério da Saudade, desta cidade DECLARANTE: Valdiva Tereza Gennari Cavallini

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
 Doutora Marina Assirati Coutinho, CRM 83565

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER:
 Jeixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Era casado no 3º Subdistrito, desta cidade, LºB-50, fls.31, nº 10243 com Valdiva Tereza Gennari Cavallini, deixando o filho Alvaro, com 26 anos de idade..

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
 Nada mais me cumpria certificar.

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
 VISCONDE DE INHAÚMA - CENTRO
 RUA VISCONDE DE INHAÚMA, Nº 1.315 - CEP. 14010-100 - RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE (16) 3636-3635

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO

Reconheço por semelhança a firma de: FABIANA PAULA PRETI ZANCOPE, se documento sem valor econômico, e daí fé.

Ribeirão Preto, 28 de maio de 2018. Total: R\$ 6,00
 Em Teste da Verdade. Cad. [11260507520182944]
 Erick Carvalho Soares - Escrevente Autorizada-41

Osaka Mariz Praxedes SF P. de Moraes
 Escrevente Autorizado
 RG: 22.499.439-9 SSP/SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
 de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
 Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
 Município e Comarca Ribeirão Preto - SP
 Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro
 Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@lcartorio.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Ribeirão Preto, 28 de maio de 2018.

1º Subdistrito
 Fabiana Paula Preti Zancopé
 Escrevente Autorizada

OFICIAL: 25,62 IPESP: 5,12 ISS: 0,52 TOTAL: 31,26
 Selos recolhidos nesta guia nº 120/2018

12146-7 - AA00177575





Folhas: 03
 Proc. 02/80196
 Ass./Car.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JAIR CAVALLINI

CPF:
 026.593.618-78

MATRÍCULA:
 121467 01 55 2018 4 00295 239 0108251 12

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, cinquenta e oito anos

NATURALIDADE: beirão Preto, 1º Subdistrito SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: NADA CONSTA ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
 Residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, nº 883, Vila Tamandaré, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
 Filho de VICTORIO CAVALLINI e de JOANNA FAVARI CAVALLINI.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito - 09:20 DIA: 24 MÊS: 05 ANO: 2018

LOCAL DE FALECIMENTO:
 Hospital São Lucas, neste subdistrito, Rua: Bernardino de Campos, 1426, centro, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE:
 falencia múltipla órgãos, septicemia, neutropenia febril, linfoma t preinfrico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério da Saudade, desta cidade DECLARANTE: Valdiva Tereza Gennari Cavallini

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
 Doutora Marina Assirati Coutinho, CRM 83565

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER:
 Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Era casado no 3º Subdistrito, desta cidade, LªB-50, fls.31, nº 10243 com Valdiva Tereza Gennari Cavallini, deixando o filho Alvaro, com 26 anos de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
 Nada mais me cumpria certificar.

0862A071132
 FIRMADA
 Reconheço por semelhança a firma de: FABIANA PAULA PRETI ZANCOPÉ, em documento sem valor econômico, e dou fé.
 Ribeirão Preto, 28 de maio de 2018. Valor: R\$ 6,00
 Escrevente Autorizada
 Erick Carvalho Fari - Escrevente Autorizada 41

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
 de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
 Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
 Município e Comarca Ribeirão Preto - SP
 Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro
 Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Ribeirão Preto, 28 de maio de 2018.
 Fabiana Paula Preti Zancopé
 Escrevente Autorizada
 OFICIAL: 25,82 IPESP: 5,12 ISS: 0,52 TOTAL: 31,26
 Selos recolhidos nesta guia Nº 120/2018

12146-7 - AA000177575



Câmara Municipal de Ri

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 10564/2018

Data: 07/08/2018 Horário: 13:37

Legislativo -

REQUERIMENTO

004144

Nº _____

DESPACHO

APROVADO

07 AGO. 2018

Ribeirão Preto, _____

Presidente

EMENTA:

REQUER A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE “PROFESSOR MÁRCIO DE LA CORTE”, CONFORME ESPECIFICA.

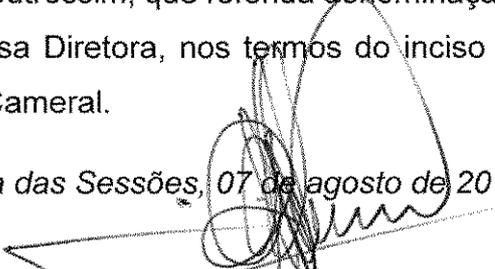
Senhor Presidente

MÁRCIO DE LA CORTE, nascido em 23 de março de 1930 na capital paulista, filho de Eugênio de La Corte e Vicentina Sicca de La Corte, faleceu em 01 de fevereiro de 2016, aos 85 anos. Era casado com a Professora Celina Monteiro de La Corte, pai de Silvia, Renata e Márcio, deixou também netos e bisnetos.

Mudou-se para Ribeirão Preto em 1964, para lecionar no “Ginásio” Otoniel Mota; logo se tornou um professor conceituado em nossa cidade, dedicando sua vida à família e às atividades educacionais, com grande reconhecimento no círculo acadêmico de nossa cidade – conforme histórico anexo.

Pelo exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de “PROFESSOR MÁRCIO DE LA CORTE”, baseando-se na justificativa acima elencada, **REQUERENDO**, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º do art. 116 do mesmo Regimento Interno Cameral.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2018


Alessandro Maraca
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO:

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARCIO DE LA CORTE

MATRÍCULA:
121467 01 55 2016 4 00281 216 0099832 59

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, oitenta e cinco anos

NATALIDADE: SÃO PAULO SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 4.190.796/SSP/SP exp. em 06/03/1967 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliado na Rua Arnaldo Victaliano, 881, bloco 3, apto 11 A, Jardim Palma Travassos, em RIBEIRÃO PRETO, Estado de São Paulo. Filho de EUGENIO DE LA CORTE e de VICENTINA SICCA DE LA CORTE.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Primeiro de fevereiro de dois mil e dezesseis - 10:30 DIA: 01 MÊS: 02 ANO: 2016

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Beneficência Portuguesa, neste subdistrito, na Rua Tibiriçá, 1172, Centro, RIBEIRÃO PRETO - SP

CAUSA DA MORTE: Infarto agudo de miocárdio - Insuficiência Renal Crônica - Hipertensão Arterial Sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério da Saudade, desta cidade DECLARANTE: José Roberto de Souza

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor GUTEMBERG TOLEDO ROSA, CRM 79.908

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES: Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor nesta cidade. Não era reservista.. Era casado com CELINA MONTEIRO DE LA CORTE, em Casa Branca, deste Estado, no L° B-20, fls. 380, nº 1651, deixando os filhos: Silvia, com 58 anos, Renata, com 56 anos e Marcio, com 51 anos de idade)

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3632
WWW.CARTORIO.COM.BR - CATEGORIA: CARTORIO/SP

Reconheço por semelhança a firma de: ELISABETH PAES DE ALMEIDA RIBEIRO, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 03 de fevereiro de 2016.
Esc. do Reg. Civil da Verdade. Doc. [131.928232/20160351]
SILVIA FERREIRA BALDINO - Escrevente Autorizada - 18
Rua Tatiá, 100 - Jd. Santa Rosa - Ribeirão Preto - SP
Selo Mans Práticas 2016
Escrevente Autorizada
RG: 22.599.132-9 SSP/SP



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 03 de fevereiro de 2016.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Cidade de Ribeirão Preto - SP
Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto - SP
Rua Visconde de Inhauma, nº 1.315 - Cep. 14010-100 - Centro
Fone 16-3636-3635

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Oficiala Substituta

OFICIAL: 23,46 IPESP: 4,68 ISS: 0,46 TOTAL: 28,60
Selos recolhidos pela guia Nº 026/2016

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Oficiala Substituta
RG: 8.847.605-SP

121467-7-AA 000088466

Márcio de La Corte

Nascimento: em 23 de março de 1930 na cidade de São Paulo

Falecimento: 01 de fevereiro de 2016

Filiação: Eugênio De La Corte e Vicentina Sicca de La Corte

Esposa: Celina Monteiro de La Corte - professora (falecida)

Familiares:

- *Silvia Heloisa Monteiro de La Corte Souza (filha)*
José Roberto de Souza(genro)
 - Pedro Paulo de La Corte Souza(neto)*
 - Gabriela De Lorenzo Souza(esposa do neto)*
 - Catarina De Lorenzo Souza (bisneta)*
 - Bernardo De Lorenzo Souza (bisneto)*
 - Roberta de La Corte Souza (neta)*
 - Gustavo Cortez Zanatto (marido da neta)*
 - Davi de La Corte Zanatto (bisneto)*
 - Luis Filipe de La Corte Souza (neto)*
- *Renata Monteiro de La Corte De Pascoli (Filha)*
José Fernando De Pascoçi (genro)
 - Rafael de La Corte De Pascoli (neto)*
 - Mariana Costa de La Corte Pascoli (esposa do neto)*
 - Rafaela Costa de La Corte Pascoli (bisneta)*
 - Henry Gabriel Costa Fernades (bisneto)*
 - Daniel de La Corte De Pascolii (neto)*
 - Alessandra de Barros de La Corte Pascoli (esposa de neto)*
 - Giovanna Barros de LA Corte Pascoli (bisneta)*
 - Matheus Barros de La Corte Pascoli (bisneto)*
- *Márcio Eugênio Monteiro de La Corte (filho)*
Mirian Moneda Alberto de La Corte (nora)
 - Henrique de La Corte (neto)*
 - Victor de La Corte (neto)*

Formação:

Primário – Grupo Escolar da cidade de Amparo – Estado de São Paulo

Secundário: I.E.E. Francisco Thomas de Carvalho – Casa Branca – Estado de São Paulo

Curso Normal: I.E.E. Francisco Thomas de Carvalho – Casa Branca – Estado de São Paulo

Universitário: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “ Barão de Mauá ” - Ribeirão Preto – Estado de São Paulo

Pós graduação: Álgebra Linear na USP de São Carlos – S.P.

Especialização em Álgebra de Boole e aplicações na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “ Barão de Mauá”

Atividades Profissionais:

Professor de Matemática no I. E. E. Dr Francisco Thomaz de Carvalho – Casa Branca – S. P.
(1951 – 1954)

Professor de Matemática no Ginásio Estadual de São Joaquim da Barra – S.P. (1955 – 1963)

Professor de Matemática no Instituto de Educação Estadual Otoniel Motta de Ribeirão Preto – S.P. (1963 – 1980)

Professor de Matemática no Colégio Marista de Ribeirão Preto – S. P. (1968 – 1971)

Professor das cadeiras de Álgebra e Cálculo Diferencial e Integral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “ Barão de Mauá” - Ribeirão Preto – S. P. (1972 – 1981)

Professor de Matemática no COC (Curso Oswaldo Cruz S/C) – Ribeirão Preto – S.P. (1978 – 1981)

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

ESTADO DE SÃO PAULO

MENÇÃO HONROSA

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, através da Comissão instituída pela Resolução n.º 8 de 1.º de dezembro de 1977, outorga ao PROFESSOR MÁRCIO DE LA CORTE o presente Diploma de Menção Honrosa, pela votação obtida na escolha do "Professor do Ano de 1978, na Área IV" entre os indicados para receber o Troféu "Professor Sebastião Fernandes Palma".

Ribeirão Preto, 14 de outubro de 1978.

Presidente da Câmara Municipal

Membro da Comissão e Secretário de Educação,
Saúde e Bem Estar Social do Município

Membro da Comissão e Representante do Centro do
Professorado Paulista de Ribeirão Preto

Presidente de Comissão Julgadora
e Diretor de Divisão Regional de Ensino

Membro da Comissão e Delegado de Ensino
de Ribeirão Preto

Membro da Comissão e Representante do Centro do
Professorado Paulista de Ribeirão Preto

Revide

E S P E C I A L

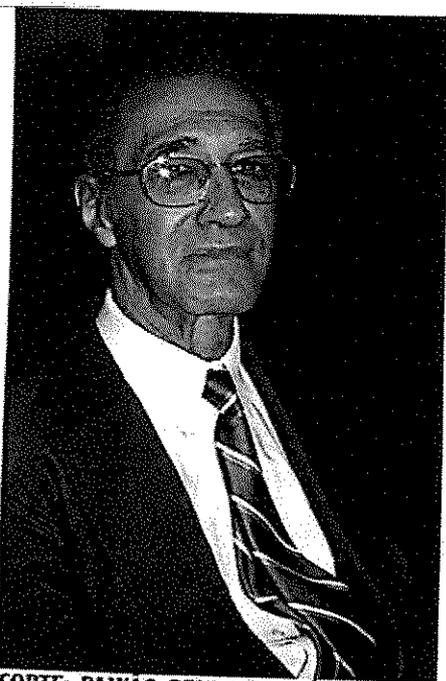


**Aos Mestres Com
Carinho**

Márcio de La Corte

Mascido em 1930, Márcio de La Corte se tornou educador no início da década de 50, em casa Casa Branca,

onde viveu 11 anos. Estudou no Colégio Estadual e Escola Normal Dr. Francisco Thomas de Carvalho. Em 1953, Corte esteve na capital paulista para fazer o Exame de Suficiência da Universidade de São Paulo, o que lhe daria o registro de professor, mesmo sem ter o curso Superior. Dois anos depois, já casado com a professora Celina Monteiro, passou no concurso para lecionar matemática em São Joaquim da Barra, onde nasceram os seus três filhos, Sílvia Eloísa e Renata — que seguiram a vocação do pai e são professoras —, e o caçula, Márcio Eugênio,



CORTE: PAIXÃO PELA MATEMÁTICA

O paulistano Márcio de La Corte se define um autodidata. Ele se apaixonou pela matemática naturalmente, lendo livros deixados pelo pai, que era militar

engenheiro.

Corte mudou-se para Ribeirão Preto em 1964, para lecionar no ginásio Otoniel Mota. Seguindo sua paixão pelos números, a partir de 1967 o professor passou a fazer parte da primeira turma do curso de Matemática da Faculdade Barão de Mauá. Formado, lecionou na própria instituição durante 13 anos.

O matemático, que vive em Ribeirão Preto há 35 anos, deu aulas em escolas municipais e colégios particulares, entre as quais o Marista e cursinho do COC. Também foi professor de nível superior em Bebedouro. Neste período, participou de cursos de extensão universitária e aperfeiçoamentos, sempre na área de matemática. "A álgebra moderna e os cálculos diferencial e integral são as áreas da matemática das quais mais gosto", revela o professor, que também se interessa muito pela história da disciplina.

Corte é cauteloso ao citar ex-alunos que hoje são conhecidos. "Fui profes-

sor de tanta gente, e com certeza cometeria injustiças se deixasse de citar algum ex-aluno", observa. Sabe-se, porém, que o jornalista Joelmar Betting, o ex-jogador Sócrates e o ex-prefeito Antonio Palocci Filho foram seus alunos.

Corte se aposentou em 1982. Desde então, ministra aulas particulares. Apesar de estar afastado das salas de aula, recorre às livrarias para se manter atualizado. "Sigo minha vocação desde pequeno. Estimulado por meu pai, que considero um sábio, sempre fui um aluno exemplar. Se tivesse que fazer tudo de novo, faria", conta.

A opção é a área de exatas, mas Corte construiu sua vida ligada também às humanidades e se preocupa com os rumos do ensino no Brasil. "Hoje não há preocupação com a qualidade. A escola é um retrato da sociedade", afirma, referindo-se aos problemas vividos nas instituições de ensino público, como a violência e a baixa remuneração dos professores.

Com quase 70 anos, Corte faz questão de dizer que não é velho. "Sou idoso. E tem muita diferença", garante, citando trechos de um livro que trata sobre as questões da idade. "Velho não ensina, idoso sempre aprende. Idoso é quem tem muita idade, velho é quem perdeu a jovialidade", filosofa.

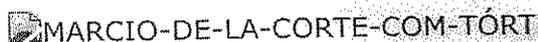
07/30/2018

ANTÔNIO CARLOS TÓRTORO ([HTTP://WWW.TORTORO.COM.BR](http://www.tortoro.com.br))

INÍCIO ([HTTP://WWW.TORTORO.COM.BR/BLOG/](http://www.tortoro.com.br/blog/))

POSTED ON [02/04/2016 \(HTTP://WWW.TORTORO.COM.BR/BLOG/?P=8469\)](http://www.tortoro.com.br/blog/?p=8469)
BY TÓRTORO ([HTTP://WWW.TORTORO.COM.BR/BLOG/?AUTHOR=1](http://www.tortoro.com.br/blog/?author=1))

MÁRCIO DE LA CORTE VIROU ÁLGEBRA

MARCIO-DE-LA-CORTE-COM-TÓRT

([http://www.tortoro.com.br/blog/wp-content/uploads/2016/02/MARCIO-DE-LA-CORTE-COM-TÓRT.jpg](http://www.tortoro.com.br/blog/wp-content/uploads/2016/02/MARCIO-DE-LA-CORTE-COM-TORT.jpg))

" Quem sabe se em teu vulto, não vive por acaso meu destino?

..."

Malba Tahan em "A sombra do Arco Iris"

O Professor Márcio De La Corte — que se definia como autodidata e apaixonado pela Matemática — não morreu: virou álgebra.

A álgebra é uma linguagem matemática vista como uma disciplina "divisora de águas".

Márcio foi um professor divisor de águas em minha vida: hoje sou professor de Matemática por haver conhecido Márcio De La Corte nos idos de 1964, nos meus 15 anos, no antigo ginásio Otoniel Mota, onde eu cursava o Científico de Engenharia, correspondente hoje ao Ensino Médio.

A primeira imagem que tenho desse Professor — que se tornou Educador no início da década de 50 — é vê-lo percorrendo os históricos corredores do Estadão e dirigindo-se para a sala de aula: andava devagar — os pés na posição dos ponteiros de um

relógio quando indica 10 hora e 10 minutos — deixando transparecer um incômodo nos pés devido a alguns calos. Carregava sua maleta e ainda levava debaixo do braço alguns livros de...Matemática.

Respeitado, e sempre respeitoso com seus alunos, tratava todos eles como se fossem adultos: acabava de chegar de São Joaquim da Barra (1964).

Márcio amava Cantor e a Teoria dos Conjuntos. Em entrevista à revista Revide disse que: "A álgebra moderna e os cálculos diferencial e integral são as áreas da Matemática das quais mais gosto".

Penso que amou mais a Matemática — da qual gostava de contar a História enriquecendo assim nossos conhecimentos gerais — que a própria vida.

Terminados meus estudos no Otoniel Mota, voltei a encontrar meu Mestre na Faculdade Barão de Mauá (1967) quando fez parte da primeira turma do curso de Matemática — Márcio havia cursado somente a Escola Normal e obtido sucesso no Exame de Suficiência da Universidade de São Paulo (1953) que lhe daria o registro de professor, mesmo sem ter o curso superior — enquanto eu fazia parte da segunda turma.

Quando em 2000 o Grupo Gerenciador Ribeirão 2000, governo Jábali, homenageou 33 Grande Mestres em cerimônia inesquecível realizada no Theatro Pedro II, honrosamente fui o ex-aluno, como Presidente da ARL- Academia Ribeirãopretana de Letras, que entregou ao Professor Márcio o seu troféu "Reconhecimento ao Sempre Professor" — fiz parte da comissão que escolheu os 33 nomes, juntamente com o inesquecível Wilson Toni, dentre outros nomes representantes, na época, de diversos setores da sociedade.

Em 2002, quando da escolha de nomes para serem Patronos das 40 Cadeiras da ARE- Academia Ribeirão-pretana de Educação, sugeri, e foram aprovados, os nomes desses 33 Mestres: e o Professor Márcio De La Corte passou a dar nome à Cadeira número 20 do sodalício.

Meu último encontro com meu Mestre foi no restaurante Fazenda de Minas, num dos muitos momentos festivos em que se reuniram os membros da ARE.

Faço parte, com muito orgulho, da relação de seus ex-alunos, dentre eles o jornalista Joelmir Betting, o ex-jogador Sócrates e o ex-prefeito Antonio Palocci Filho.

Corte aposentou-se em 1982. Desde então, passou a ministrar aulas particulares.

Costumava dizer: "Sigo minha vocação desde pequeno. Estimulado por meu pai militar — que considero um sábio — sempre fui um aluno exemplar. Se tivesse que fazer tudo de novo, faria".



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 10787/2018
Data: 22/08/2018 Horário: 15:18
Legislativo -

REQUERIMENTO

004658

Nº

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 23 AGO, 2018

EMENTA:

REQUERIMENTO PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
- FELIPE GIGLIOLI
GIGLIOLI

SENHOR PRESIDENTE:

O regimento interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominações de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa diretora da Casa. É o que diz o artigo 116, § 2º, do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.

(...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro público ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Parágrafo acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros públicos, em vez de fazerem propositura de lei, deverão apontar os nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o óbito. Vide o que diz o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

II - o requerimento que vise a denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do regimento, requer-se a designação do seguinte nome para logradouro:

- **NOME A SER UTILIZADO PARA O LOGRADOURO:** Felipe Gilioli
- **DATA DO ÓBITO:** 25.05.2004
- **DATA DO NASCIMENTO:** 15.01.1988

Justifica-se o requerimento: o homenageado era portador de distrofia muscular, doença degenerativa, pouco conhecida, e, através dela, começou movimento de pesquisa em Ribeirão Preto para tratar do tema. Houve muita comoção em função da doença, eis que o menino parou de andar aos 08 (oito), falecendo aos 16 (dezesesseis) anos de idade. A eternização do nome, em nossa cidade, mais do que outorgar uma

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

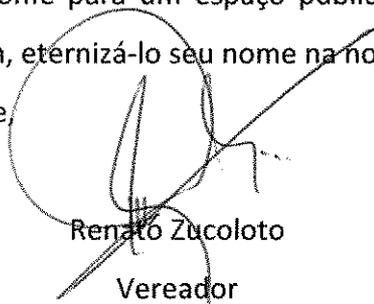
2



homenagem à criança, será motivo de júbilo e regozizo para seus pais, familiares e amigos, que tanto sofreram com o diagnóstico.

Designar seu nome para um espaço público é homenagear o saudoso ribeirãopretano, mas, também, eternizá-lo seu nome na nossa cidade.

Atenciosamente,



Renato Zucoloto

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO



10
desde
1889

Ribeirão Preto

Primeiro Subdistrito

Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 295, do livro C nº 219 de Registro de óbito, sob nº de ordem 62.916, foi lavrado o assento de FELIPE GILIOLI, com dezesseis anos de idade, solteiro, do sexo masculino, de cor branca, inativo, natural de Ribeirão Preto-10 Subdistrito, Estado de São Paulo, nascido no dia quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito, residente na Rua oito, quadra I lote 4, Portal dos Ipês, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, filho de Celso Luis Gilioli, natural de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo e de Maria Inês Nocchioli Gilioli, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, residentes ambos, no mesmo endereço supra citado, falecido no dia vinte e cinco de maio de dois mil e quatro (25/05/2004), às vinte e uma horas, no Hospital São Francisco, neste 1º Subdistrito. O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Julio Cesar Bruno, CRM 45.186 que deu como causa da morte Pneumonia - Distrofia muscular. O sepultamento foi realizado no cemitério Bom Pastor, desta cidade. Foi declarante Maria Inês Nocchioli Gilioli, brasileira, com 37 anos de idade.

Registro lavrado no dia 26 de maio de 2004.
Observações: Não deixou filhos. Não deixou bens, não deixando testamento conhecido. Não era eleitor, nem reservista. O falecido é registrado neste Subdistrito, no LQ A-358, fls. 297-v e nº 62.489.



O referido é verdade e dou fé.
Ribeirão Preto, 26 de maio de 2004.

Sheila Maris Praxedes
Escrivente Autorizada

Sheila Maris Praxedes
Escrivente Autorizada
RG 22.599.132-9 SSP/SP

Reconheço por semelhança a firma supra de
Sheila Maris Praxedes e dou fé.
Ribeirão Preto, 26 de maio de 2004.
Em testemunho da verdade.

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Oficiala Substituta

Por Firma: R\$ 2,25

* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

OFICIAL IPESP TOTAL
12,45 2,49 14,94
Selos recolhidos pela guia nº 00120/04.
Digitado por : Lisandra



HOME PAGE: www.1cartorio.com.br





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 10784/2018
Data: 22/08/2018 Horário: 11:32
Legislativo -

REQUERIMENTO

Nº 004659

DESPACHO

APROVADO
Ribeirão Preto, 23 AGO, 2018

EMENTA: REQUER A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE **RODRIGO DEGOBBI TÓRTORO**, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 166, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de: **RODRIGO DEGOBBI TÓRTORO**.

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito da homenageada, obedecendo então as disposições a Lei Federal nº 6454/77.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2018.


RODRIGO SIMÕES
Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OFÍCIO Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
RODRIGO DEGOBBI TÓRTORO

CPF:
328.736.058-20

MATRÍCULA:
121467 01 55 2018 4 00296 252 0108035 35

Masculino

Branca

Estado civil e idade:
solteiro, trinta e cinco anos

Ribeirão Preto SP

RG 43.576.293-KISSPSP exp. em 19/07/2014

Salv

Residente e domiciliado na Rua Tereza Tossani Livini, 328, Presidente Médici, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
Filho de ANTONIO CARLOS TÓRTORO e de LUCIA APARECIDA DEGOBBI TÓRTORO.

DATA E HORA DE NASCIMENTO:
Dezessete de agosto de dois mil e deztoito - 03-15

15

35

2018

Local de falecimento:
Hospital São Francisco, neste subdistrito, Rua Bernardino de Campos, 912, Higienópolis, Ribeirão Preto - SP

Causa da morte:
Insuficiência respiratória - Neoplasia de pulmão metastática - Síndrome metastásica

Local de sepultamento:
Cemitério da Saudade, desta cidade

Avulso Carlos Tortoro

Nome e número de inscrição do médico que atendeu o morto:
Doutora NATALIA ROSSINI GUIDORIZZI, CRM 152635

AVERBAÇÃO DAS ANOTAÇÕES ACRESCIDAS

Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitor. Era residente. Era solteiro. Registrado no 1º Serviço desta Cidade L. A-38, fls. 104v, nº 12.284. Não deixa filhos.

ANOTAÇÕES DO CADASTRO

Título de eleitor 277928900116, zona 305, seção 0059 - nesta cidade - SP. Nada mais me cumpre a certificar.

ASSINATURA DO REGISTRO CIVIL

DATA

121467-01-55-2018-4-00296-252-0108035-35



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 10480/2018

Data: 02/08/2018 Horário: 14:51

Legislativo -

REQUERIMENTO

Nº 004022

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 02 AGO. 2018

Presidente

EMENTA:

REQUER QUE SEJA ELABORADA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA A FIM DE ALTERAR O INCISO X DO ART. 1º DA LEI 14.178/2018.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 100/2018 de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, ao qual "Reconhece e denomina logradouros públicos municipais, sob as denominações que menciona e dá outras providências".

Considerando que o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 100/2018 foi aprovado por esta Egrégia Casa de Leis e promulgada pelo Prefeito Municipal em 17 de maio de 2018, originando a Lei 14.178/2018.

Considerando que, por um lapso, o Requerimento de nº 2.340/2018 instruiu de forma equivocada o referido projeto de lei, uma vez que constou o nome de casada da Sra. HELENA SPIROPULOS VALENTE.

Considerando que 16/08/1985 foi averbado o DIVÓRCIO do casal, voltando a Sra. Helena a usar o nome de solteira, a saber: HELENA MARTINS SPIROPULOS.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Assim, requer-se que seja elaborada proposição legislativa afim de alterar a redação do inciso X da Lei 14.178/2018, para que conste como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, o nome de **HELENA MARTINS SPIROPULOS**.

Diante do todo exposto, com fulcro no art. 116, § 2º, do Regimento Interno, requer-se que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, elabore e submeta à deliberação do Plenário, Projeto de Lei autorizando o Chefe do Executivo Municipal a denominar logradouro público ou próprio municipal de "**HELENA MARTINS SPIROPULOS**", baseando-se na justificativa acima elencada.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2018.

ISAAC ANTUNES
VEREADOR - PR



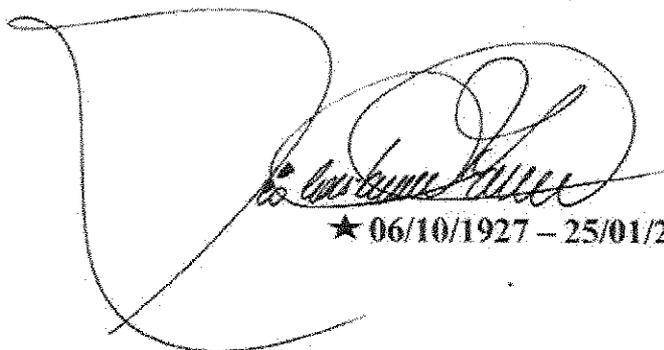
Ribeirão Preto, 10 de julho de 2018.

HELENA MARTINS SPIROPULOS,

filha de Justina e Constantino Spiropulos, nascida em 06/10/1927, natural de Ribeirão Preto, professora do Estado há mais de 35 anos, em diversas escolas deste município, muito querida e respeitada, contribuindo com a educação de boa parte da população de nossa cidade.

Foi casada com Lauro Valente e tiveram sete filhos: Maria Helena, José Lauro, Paulo César, Antônio Carlos, Leo Constantino, Aparecida Fátima e Jorge Luiz.

Faleceu em 25/01/2018 na mesma cidade.



★ 06/10/1927 – 25/01/2018 †



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO 46 - Nº 10.449

Quinta-feira, 17 de Maio de 2018

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal

SR. DUARTE NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0582

DE 14 DE MAIO DE 2018

Nomeia, retroagindo os efeitos a partir de 02 de maio de 2018, a Sra. **ALEXANDRA ALVES CALIL**, R.G. nº 10.738.275, Psicóloga, regida pelo regime jurídico estatutária, para exercer o cargo de provimento em comissão de Orientadora Técnica de Psicologia, símbolo C-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 0583

DE 14 DE MAIO DE 2018

Nomeia, retroagindo os efeitos a partir de 04 de maio de 2018, o Sr. **GEORGE AURÉLIO BARROS DE DEUS**, R.G. nº 46.328.884-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Casa Abrigo, símbolo C-9, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 0584

DE 14 DE MAIO DE 2018

Nomeia, retroagindo os efeitos a partir de 08 de maio de 2018, o Sr. **JOSÉ CARLOS MARTINS**, R.G. nº 17.203.799-2, código funcional nº 25.335-6, Técnico em Contabilidade, regido pelo regime jurídico estatutário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Secretário de Assistência Social, símbolo F-3S, cumulativamente com o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 0594

DE 15 DE MAIO DE 2018

Nomeia, retroagindo os efeitos a partir de 14 de maio de 2018, o Sr. **RENATO CLÁUDIO MARTINS BIN**, R.G. nº 15.150.880, código funcional nº 22.983-8, Agente de Administração, regido pelo regime jurídico estatutário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Assistente, símbolo F-3S, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

CUMPRA-SE

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

UE 02.06.40

LEI Nº 14.178

DE 09 DE MAIO DE 2018

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 100/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

I - **ARLINDO BOCARDO;**

II - **ARMANDO SAN'ANNA;**
III - **DR. JEREMIAS DE PAULA MARTINS;**
IV - **HERMELINDO FARIA;**
V - **MANLIO FRONZAGLIA;**
VI - **QUENDERLEI MONTESINO PADILHA;**
VII - **SAMIR ELIAS;**
VIII - **ZELINDA FRANCO BOCARDO;**
IX - **AMILTON SILVA CORONATO;** e
X - **HELENA SPIROPULOS VALENTE.**

Parágrafo Único - As homenagens aos nomes elencados no art. 1º foram prestadas pelos vereadores: Elizeu Rocha, incisos I e VIII; Marcos Papa, incisos II e III; Igor Oliveira, inciso IV; Bertinho Scanduzzi, inciso V; Renato Zucoloto, inciso VI; Mauricio Gasparini, inciso VII; Alessandro Maraca, inciso IX; Isaac Antunes, inciso X; e Rodrigo Simões, art. 2º.

Artigo 2º - Altera a redação do inciso IX, do artigo 1º da Lei nº 14.167, de 10 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - [omissis].

I ao VIII - [omissis].

IX - **DR. MARCELO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA**

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

NICANOR LOPES

Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 133

DE 09 DE MAIO DE 2018

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE MÓDULO, NO CENTRO POPULAR DE COMPRAS.

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso dos direitos e obrigações estabelecidas na Lei Complementar nº 1.070, de 20 de agosto de 2000, regulamentada por Decreto nº 378, de 21 de setembro de 2000,

Considerando parecer exarado no processo administrativo nº 02.2017.040966.6;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência do módulo nº C 20, do Centro Popular de Compras "Isaura Salim Latuf", do Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do R.G. nº 15.763.332, CPF nº 045.152.358-00, para a Sra. **MARIA INÊS FELIPE**, portadora do R.G. nº 8.968.756-5 e do CPF nº 138.855.348-19.

Artigo 2º - Revoga o Decreto nº 080, de 29 de maio de 2013.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

NICANOR LOPES

Secretário da Casa Civil

MANOEL JESUS GONÇALVES

Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 135

DE 11 DE MAIO DE 2018

DENOMINA ÁREA VERDE DE "FLÁVIO JOSÉ ZAFANELLA".

DUARTE NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o inciso VI da Lei nº 14.167, de 2018,

DECRETA:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 002340

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 24 / ABR 2018

.....
Presidente

EMENTA:

Solicita denominar logradouro público ou próprio municipal de "HELENA SPIROPULOS VALENTE".

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

HELENA SPIROPULOS VALENTE, nascida em 06/01/1927, natural da Cidade de Ribeirão Preto, filho de Constantino Spiropulos e Justina Spiropulos, veio a falecer em 25 de janeiro de 2018.

Casou-se com Lauro Valente, e desta união nasceram sete filhos: Maria Helena, José Lauro, Paulo César, Antônio Carlos, Leo Constantino, Aparecida Fátima e Jorge Luiz.

JUSTIFICATIVA:

A Sra. **Helena Spiropulos Valente**, nasceu em 06/01/1927, natural de Ribeirão Preto.

Foi professora estadual mais de 35 (trinta e cinco) anos, em diversas escolas do Município de Ribeirão Preto, sendo muito querida e respeitada, contribuindo com a educação de



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

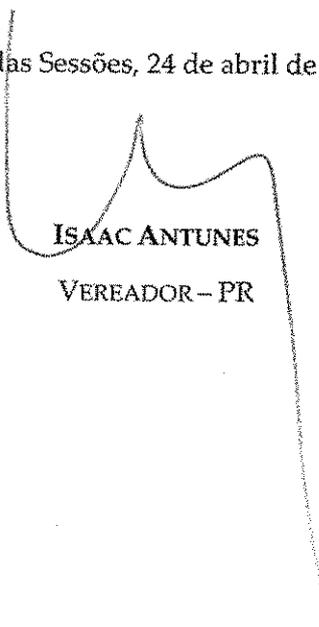
Estado de São Paulo

boa parte da população de nossa cidade.

Assim, mais do que nomear uma rua, isso se trata de uma honra a uma mulher trabalhadora e batalhadora que colaborou com a educação de nosso município.

Diante do todo exposto, com fulcro no art. 116, § 2º, do Regimento Interno, requer-se que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, elabore e submeta à deliberação do Plenário, Projeto de Lei autorizando o Chefe do Executivo Municipal a denominar logradouro público ou próprio municipal de "HELENA SPIROPULOS VALENTE", baseando-se na justificativa acima elencada.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

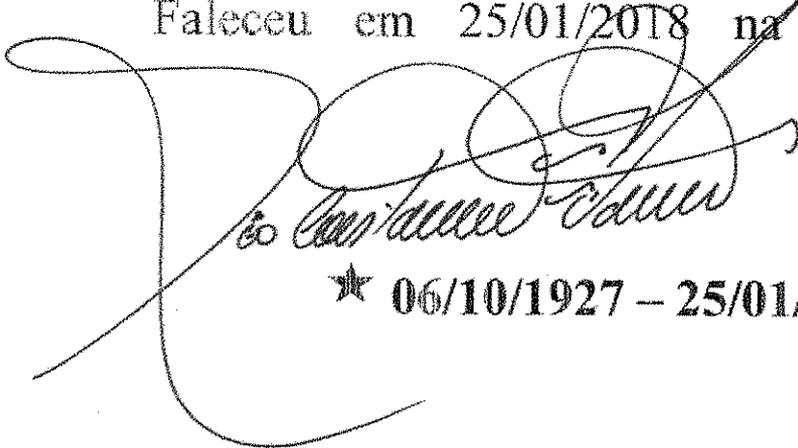

ISAAC ANTUNES
VEREADOR - PR

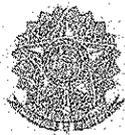
Ribeirão Preto, 20 de março de 2018.

HELENA SPIROPULOS VALENTE,
nascida em 06/10/1927, natural de Ribeirão Preto,
professora do Estado há mais de 35 anos, em diversas
escolas deste município, muito querida e respeitada,
contribuindo com a educação de boa parte da população
de nossa cidade.

Foi casada com Lauro Valente e tiveram
sete filhos: Maria Helena, José Lauro, Paulo César,
Antônio Carlos, Leo Constantino, Aparecida Fátima e
Jorge Luiz.

Faleceu em 25/01/2018 na mesma
cidade.


★ 06/10/1927 – 25/01/2018 †



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

LAURO VALENTE (conservou o mesmo nome) 155.838.728-53

HELENA SPIROPULOS VALENTE 002.764.538-08

MATRÍCULA:

121467 01 55 1950 2 00084 048 0004233 12

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO; DATAS DE NASCIMENTO; NATURALIDADE; NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

LAURO VALENTE, de nacionalidade brasileira, solteiro, natural de Morro Agudo, Estado de São Paulo, nascido no dia cinco de outubro de um mil e novecentos e vinte e sete (05/10/1927), filho de José Valente Sobrinho e de Maria Marques Valente.

HELENA MARTINS SPIROPULOS, de nacionalidade brasileira, solteira, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, nascida no dia seis de janeiro de um mil e novecentos e vinte e sete (06/01/1927), filha de Constantino Spiropulos e de Justina Spiropulos.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO):

Quatro de novembro de um mil e novecentos e cinquenta

DIA	MES	ANO
04	11	1950

RÉGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão de bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

LAURO VALENTE (conservou o mesmo nome)
HELENA SPIROPULOS VALENTE

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ADRESAR

AVERBAÇÃO: Em cumprimento ao mandado assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, desta Comarca, Doutor Claudio Gomes, datado de (22/08/1985), foi averbado o DIVÓRCIO do casal, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, supra citado, em (16/08/1985), voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **HELENA MARTINS SPIROPULOS**. Mandado que fica arquivado nesta serventia em pasta própria, em 17/09/1985. **ANOTAÇÃO:** O contraente faleceu, neste Subdistrito, aos 09/01/2005, L°C-233, fls.67v, nº 64853. **ANOTAÇÃO:** A contraente faleceu, no 3º Subdistrito, desta cidade, aos 25/01/2018, L°C-86, fls.210, nº 44426.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar.

08624A0895935

Este documento tem validade jurídica e valor econômico, e dou fé em seu conteúdo. Ribeirão Preto, 09 de fevereiro de 2018. Total: R\$ 6,00. Em Jéssica da Verdade Cod. (074502002730180702) Fabiana Paula Pretti Zanone - Escrivante Autorizada

AUTENTICAÇÃO
 O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou fé em seu conteúdo. Ribeirão Preto, 09 de fevereiro de 2018.
 Oschr Paes de Almeida Filho - Oficial
 Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 3º Subdistrito da Sede
 Rua de Registro Municipal e Comarca - Ribeirão Preto - SP
 Rua do Visconde de Albuquerque nº 500 - Centro
 da Sede de Registro - Ribeirão Preto - SP
 Rua Maria Praxedes nº 100 - Ribeirão Preto - SP
 Rua Senador Antunes de Souza nº 100 - Ribeirão Preto - SP
 Escrivante Autorizada

O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou fé em seu conteúdo. Ribeirão Preto, 09 de fevereiro de 2018.
 Bel. Nivaldo Godoy de Andrade
 Oficial Substituto
 OFICIAL: 64,75 - IFE-SP: 12,80 - ISS: 1,30 - TOTAL: 78,85
 Selos recolhidos pela guia Nº 033/2018.
 Bel. Nivaldo Godoy de Andrade
 Oficial Subst.
 RGR 27.238.767-6-551/SP

121467-7-AA000164917

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 2.489.973-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/ABR/2011

NOME HELENA MARTINS SPIROPULOS

FILIAÇÃO CONSTANTINO SPIROPULOS

E JUSTINA SPIROPULOS

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO -SP DATA DE NASCIMENTO 06/JAN/1927

CASC ORIGEM RIBEIRÃO PRETO - SP

CC: LV.B084/FLS.048V/N.004233

CDF 002764538/08

204 Delegado - Distrito de RIBEIRÃO PRETO - SP

ROBASSIMONTA DO CARVALHO IRGDSSEST

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DO GIBILETOR DA UNIF

MAIOR DE 65 ANOS

PROIBIDO PLASTIFICAR




COLEÇÃO IMPRINTA

ASSINATURA

ANEXO TÍTULO TITULAR

B535-02298

CARTERA DE IDENTIDADE

LEI Nº 14178, DE 09 DE MAIO DE 2018

**RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS
MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 100/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I - ARLINDO BOCARDO;
- II - ARMANDO SAN`ANNA;
- III - DR. JEREMIAS DE PAULA MARTINS;
- IV - HERMELINDO FARIA;
- V - MANLIO FRONZAGLIA;
- VI - QUENDERLEI MONTESINO PADILHA;
- VII - SAMIR ELIAS;
- VIII - ZELINDA FRANCO BOCARDO;
- IX - AMILTON SILVA CORONATO; e
- X - HELENA SPIROPULOS VALENTE.

Parágrafo único. As homenagens aos nomes elencados no art. 1º foram prestadas pelos vereadores: Elizeu Rocha, incisos I e VIII; Marcos Papa, incisos II e III; Igor Oliveira, inciso IV; Bertinho Scandiuizzi, inciso V; Renato Zucoloto, inciso VI; Maurício Gasparini, inciso VII; Alessandro Maraca, inciso IX; Isaac Antunes, inciso X; e Rodrigo Simões, art. 2º.

Art. 2º Altera a redação do inciso IX, do artigo 1º da Lei nº 14.167, de 10 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [omissis].

I ao VIII - [omissis].

IX - DR. MARCELO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA"

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

NICANOR LOPES
Secretário da Casa Civil

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/05/2018